

Belém, 13 de junho de 2024

Memorando Circular nº 004/2024-NCI/SEASTER

Aos

Gabinete do Secretário

Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social

Gabinete do Secretário Adjunto do Trabalho

Diretoria Administrativa e Financeira - DAF

Diretoria de Assistência Social – DAS

Diretoria de Renda e Cidadania e Combate à Pobreza – DRCCP

Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional – DISAN

Diretoria de Trabalho e Emprego – DTE

Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo – DQPE

Conselhos Estaduais

Cumprimentando-lhes, venho pelo presente, encaminhar a **Lei Complementar nº 164, de 05/04/2023**, a qual acrescenta o **inciso VIII ao artigo 1º da Lei Complementar nº 027, de 19/10/1995**.

Informo ainda que ambas as legislações, bem como o presente Memorando Circular, encontram-se no site da Seaster, aba **Transparência Pública** – aba **Controle Interno** - <https://www.seaster.pa.gov.br/node/220>

Esta comunicação vem esclarecer a todos os setores demandantes de solicitação de diárias para esse Município de que somente é devido **MEIA DIÁRIA** em virtude de cumprimento das citadas legislações.

Edilene Arly Nunes Neves
Núcleo de Controle Interno da Seaster